



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00005

MP 686/2015
MEDIDA PROVISÓRIA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 686/2015 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Suprime-se do Anexo II da MPV nº 686, de 30/7/2015, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa de Trabalho: 12.368.2030.20RQ.0001

Ação/Subtítulo: Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica – Nacional

Grupo de Despesa: 3 – ODC

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: 116.426.176,00

Compensa-se a supressão do cancelamento na seguinte programação constante do Anexo I da MPV nº 686, de 30/7/2015:

Unidade Orçamentária: 74902 – Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Min. da Educação

Programa de Trabalho: 12.123.2109.20RZ.6500

Ação/Subtítulo: Administração do Financiamento Estudantil - FIES – Nacional

Grupo de Despesa: 3 – ODC

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: 116.426.176,00

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Educação já sofreu a redução de R\$ 10,3 bilhões nas suas despesas discricionárias em razão do contingenciamento promovido pelo governo federal, na contramão da Pátria Educadora. Além disso, o Poder Executivo, por meio desta MP, reduz em R\$ 116,4 milhões da Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos dos alunos da rede pública de ensino.

Entendemos que o governo faz uma escolha errada mais uma vez, quando em um cenário de crise econômica, em vez de reduzir os gastos com a administração dos seus programas, amplia significativamente esses gastos correntes. No ano passado, a administração da concessão do FIES foi de R\$ 120,0 milhões, para um volume de R\$ 12,1 bilhões de recursos destinados ao financiamento do ensino superior. Agora, com a presente MP, o governo eleva o montante para financiamento para R\$ 17,0 bilhões e amplia o valor para administração do FIES para R\$ 861,4 milhões, ou seja, para um crescimento de 40% na concessão de financiamento, o custo de administração é ampliado em mais de 400%!

Nesse sentido, entendemos que devem ser preservados os recursos para o livro didático em detrimento do custo de administração do FIES, exigindo do governo federal uma administração mais eficiente em sua manutenção.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado LOBBE NETO

SP

PSDB

DATA

ASSINATURA